

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.**

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2019, às 19 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Ata da Sessão Extraordinária de nove de agosto de dois mil e dezenove, a qual levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovada por todos os vereadores. Momento seguinte fez-se leitura da correspondência do grupo de mães de alunos da Escola Municipal Murillo Garcia Moreira. Após a leitura o vereador Tarcísio Bertoldo informou que visitou a referida escola e entende que a mesma necessita de uma atenção especial e laudo atestando sua segurança. O vereador destacou que a escola supracitada é a escola que mais arrecada recursos do IDEB para o município, no entanto estão com portas, janelas, paredes etc, em péssimo estado de conservação. Prosseguindo pediu apoio aos colegas vereadores para solução do problema e afirmou que havia repassado a situação para o Prefeito Municipal e sugerido ao mesmo a construção de uma nova escola na área lateral da escola Murillo Garcia, tendo em vista o risco iminente à vida e segurança das pessoas do local. Finalizando destacou que havia agendado uma reunião na AMEPI a fim de solicitar cópia do laudo realizado pela profissional da mesma referente à vistoria realizada na escola, e novamente sugeriu que o município, se necessário contrate profissional para atestar a segurança da escola. Momento seguinte o vereador Valdeci Silva informou que visitou a escola e viu o risco do local. Que questionou a diretora da escola o motivo de só agora apresentar reivindicações para melhoria e a mesma lhe informou que no ano de 2017 procurou o Prefeito Municipal, Senhor Antônio

José Cota e este lhe prometeu que em 2018 reformaria a escola. Finalizando o vereador lamentou a situação. Ato contínuo o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães esclareceu que se reuniu com o Secretario Municipal de Obras, Senhor Osvaldo, o qual lhe informou que a obra no telhado havia sido paralisada para análise da situação, porem lhe garantiu que não faltará empenho para solucionar o problema o mais rápido possível. Assumindo a palavra o vereador Hugo destacou que visitou a escola, porem não tinha conhecimento do problema no telhado da mesma. Finalizando afirmou que a situação no local é emergencial e discorreu sobre dívida do Estado para com o município, a qual, se quitada ajudaria muito a cidade. Em turno único Emenda Supressiva nº. 001/2019 de autoria do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 2.008/2019, que Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências. Levada ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo manifestou seu voto favorável a Emenda e lamentou o fato de ser a única supressão ao Projeto, uma vez que acha injusto o servidor deixar de receber o auxílio alimentação em casos como licença maternidade, paternidade e acidente de trabalho. Finalizando comentou situação onde determinado cidadão disseminou falsas alegações quanto ao seu voto para auxílio alimentação e explicou que foi o contrário do exposto pelo mesmo. Neste instante o vereador Zaino Gomes Martins afirmou concordar com o exposto pelo vereador Tarcísio Bertoldo com relação às situações que o servidor venha a adquirir uma enfermidade ou sofrer algum acidente de trabalho, porem destacou que continuaria votando favorável na esperança da situação ser corrigida no futuro. O vereador Hugo também se manifestou afirmando o Projeto de uma maneira ou outra vai beneficiar o servidor. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, a Emenda foi colocada em votação. Feita a chamada nominal responderam “Sim” pela aprovação da Emenda os vereadores, Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antonio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim a Emenda Supressiva nº. 001 ao Projeto de Lei foi nº 2.008/2019 foi aprovada em turno único por todos os vereadores.

Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.008/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências. Levado o Projeto ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo solicitou que os fatos que expôs com relação à Emenda Supressiva do Executivo fossem mantidos para a Emenda Supressiva do Legislativo. Em seguida o vereador Zaino informou que votaria favorável ao Projeto, apesar da contrariedade por não ter obtido êxito nas questões expostas. O Presidente Tayrone também discorreu sobre o Projeto. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Feita a chamada nominal responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores, Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antonio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores.

Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.009/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a cessão de maquinário público do município para fins de prestação de serviço a particular e dá outras providências. Levado ao Plenário para discussão o vereador Zaino Gomes Martins destacou como o Projeto beneficiará os mais necessitados. O cidadão Dimas Fernandes também enfatizou a importância do Projeto para o meio rural e toda população. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Feita a chamada nominal responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores, Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antonio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores.

Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.010/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 2.116, de 08 de setembro de 2009. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem

quisesse se manifestar, o Projeto foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em turno único Emenda Supressiva nº. 001/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara ao Projeto de Lei nº. 2.011/2019, que Institui o auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Rio Piracicaba e dá outras providências. Levada ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo informou que votaria favorável a Emenda e lamentou o fato do Legislativo ter assumido a mesma postura do Executivo com relação a não exclusão de alguns incisos do Projeto. Em atenção o Presidente Tayrone explicou que não entendeu como justo apresentar uma emenda diferente a do Executivo. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, a Emenda foi colocada em votação. Feita a chamada nominal responderam “Sim” pela aprovação da Emenda os vereadores, Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antonio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim a Emenda Supressiva nº. 001 ao Projeto de Lei foi nº 2.011/2019 foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.011/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo de Rio Piracicaba e dá outras providências. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Feita a chamada nominal responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores, Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antonio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno, Projeto de Lei nº. 1.990/2019, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para

discussão o vereador Tarcísio Bertoldo ressaltou que o presente Projeto poderia colocar a população em situação financeira delicada por no mínimo 30 anos. O vereador afirmou que era favorável ao tratamento de esgoto, destacando que é autor da Lei que criou o dia do rio Piracicaba e da Lei que trata da preservação das nascentes, todavia acredita que várias questões devem ser analisadas visto o risco da população arcar com todas as despesas. Novamente ressaltou que é favorável a criação de uma autarquia, a qual também geraria empregos para o município. O vereador discorreu sobre determinação do Ministério Público para o tratamento de esgoto e sobre outras formas para buscar recursos para ETE, como junto a FUNASA, através de algum deputado ou mediante empréstimo no BDMG, citando como exemplo a cidade de Sem Peixe. Prosseguindo destacou que apesar das informações inicialmente recebidas, restou claro na reunião interna realizada com a Copasa que o presente Projeto autoriza muito mais que o diagnóstico e que a Audiência Pública a ser realizada com a população será apenas para informar como o serviço será feito. O vereador explicou ainda que na reunião interna foi informado que inicialmente será cobrado 31,25% (trinta e um vírgula vinte e cinco por cento) a mais na conta de água e após a conclusão da ETE a conta vai simplesmente dobrar de valor. Finalizando o vereador destacou os riscos de pagar por uma obra que não se sabe se será finalizada ou se irá funcionar, enfatizando que não é contra pagar pelo serviço, mas acredita que através de uma autarquia este valor será menor. Afirmou também que não é contra o tratamento de esgoto, porem acha que a conta não deve ser paga apenas por uma pessoa. Assumindo a palavra o vereador Hugo discorreu sobre valor estimado para realização da obra e pediu ao vereador Tarcísio que explicasse aos presentes sobre autarquia, destacando que é desejo de todos ver o rio limpo. Na ocasião o cidadão Alison ressaltou que a Copasa deveria primeiro cumprir com seu dever quanto ao fornecimento de água, citando contínuos problemas de falta d'água na localidade do querosene. Neste instante o Presidente Tayrone discorreu sobre possível Projeto para instalação de dispositivo a fim de evitar que a população pague pelo ar existente na rede como se fosse água. O cidadão Dimas Fernandes convidou aos vereadores

para visitar o referido local e constatar as inúmeras necessidades lá existentes. Também o usou a palavra a Senhor Martinho, Presidente do Sindicato dos trabalhadores rurais, o qual agradeceu ao Prefeito e aos vereadores pelo auxílio alimentação aos servidores e sugeriu aos parlamentares uma visita a ETE localizada no Distrito de Padre Pinto. Logo após o vereador Zaino relembrou dificuldades enfrentadas na ocasião da implantação da Cemig e Copasa no município e discorreu sobre as tarifas sociais da Copasa que hoje contempla mais de 850 residências. Momento seguinte o cidadão Geraldo Magela destacou vantagem dos investimentos em saneamento e enfatizou que a taxa de esgoto será cobrada em relação ao consumo de água, a qual por ser barata acaba sendo desperdiçada pela população. Continuando destacou a necessidade de sua preservação e de devolvê-la da maneira que a recebemos, não sendo, no entanto necessário concordar com a forma como a Copasa vem trabalhando. Finalizando relembrou declaração do Senhor Henrique Lobo de que se não houver mudança, até o ano de 2.030, o rio Piracicaba em determinadas épocas do ano só terá esgoto. Na ocasião o Senhor Raimundo explicou que o ideal seria amenizar este impacto que a população sofrerá. Finalizando o vereador Zaino relembrou explicação dada pela Copasa quanto aos percentuais a serem cobrados e o Presidente Tayrone mencionou situação ocorrida na cidade de São Joao do Oriente e destacou necessidade de educar a população para o uso consciente da água. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores, Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antonio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Responderam “Não” à aprovação do Projeto os vereadores Inácio Linhares, Tarcísio Bertoldo e Valdeci Silva. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por 6 (seis) votos favoráveis a 3 (três) votos contrários. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.002/2019, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo, que Institui o Programa Meu Primeiro Emprego para a contratação de iniciantes no mercado de trabalho e dá outras providências. Levado ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo

explicou a finalidade do Projeto de Lei apresentado e falou das dificuldades para se ingressar no mercado de trabalho quando não se tem experiência. Em seguida discorreu sobre encontro dos empresários realizado pelo Prefeito Municipal e falou sobre aplicabilidade e valores recebidos no primeiro semestre do ano de 2019. Finalizando destacou alguns trechos do Projeto e pediu apoio aos demais vereadores para aprovação do mesmo. Momento seguinte a cidadã Júnia enfatizou a necessidade de dar oportunidade às pessoas que precisam do primeiro emprego e pediu compreensão dos vereadores para aprovação do Projeto. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 2.003/2019, de autoria do vereador José Ronaldo de Araújo, que “Denomina Espaço Público de Alameda Vicente Camilo”. Levado ao Plenário para discussão os vereadores Valdeci Silva e Tarcísio Bertoldo parabenizaram ao vereador José Ronaldo pelo Projeto apresentado. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 2.007/2019, de autoria do vereador Valdeci Silva, que “Denomina Praça Pública de Maria Isabel Souza Lima – Titinha de Abílio”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores. Em turno único e redação final, Projetos de Resoluções nºs 486 a 490/2019 que concedem títulos de cidadãos honorários do Município de Rio Piracicaba. Levados ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar os Projetos foram aprovados por todos os vereadores. Em turno único e redação final, Propostas de Indicações nºs 001 a 008/2019 referente à Medalha do Mérito Legislativo/2019. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Propostas foram aprovadas por todos os vereadores. Momento seguinte fez-se leitura das Indicações nºs 059 e 060/2019, de autoria do vereador Valdeci Silva. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo questionou ao vereador Valdeci sobre aplicação da Indicação nº 060/2019. Mediante explicação recebida o vereador Tarcísio Bertoldo justificou seu voto contrário à Indicação. Prosseguindo a

discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicações foram colocadas em votação, sendo a Indicação nº 059 aprovada por todos os vereadores e a Indicação nº 060/2019 aprovada por 7 (sete) votos favoráveis a 1 (um) contrário. Prosseguindo fez-se leitura da Indicação nº 061/2019, de autoria do vereador Edivaldo Antônio de Araújo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Indicação nº 062/2019, de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura das Indicações nºs 063 e 064/2019, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo justificou suas proposições e destacou a necessidade dos mesmos. Prosseguindo a discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Ato contínuo foi concedido ao vereador Tarcísio Bertoldo, o uso da Tribuna conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar nº 018/2019, para discorrer sobre Mirante e CRAS Itinerante. Usando a Tribuna o vereador Tarcísio discorreu sobre atual situação do Mirante São Miguel localizado no bairro São Sebastião. O vereador destacou importância do local como ponto turístico da cidade e solicitou ao Prefeito Municipal Interino, Senhor Sebastião Torres Bueno, e ao Secretario Municipal de Meio Ambiente, Senhor Augusto Henrique da Silva, a realização de um projeto paisagístico no referido Mirante a fim de estender os cuidados e embelezamento aplicados na cidade até o Mirante. Em seguida pediu providencias ao Prefeito Municipal visto que desde o dia 06 de junho, houve paralisação das atividades do CRAS itinerante no Distrito de Conceição de Piracicaba. O vereador afirmou que na ocasião procurou a assistência e ao questionar o motivo, foi informado que estava havendo muita demanda na cidade e no Distrito de Padre Pinto, mas que o CRAS iria retornar ao Distrito de Conceição de Piracicaba, não sabendo porem quando seria. Continuando o vereador afirmou que encaminhou ofício ao Prefeito Municipal e à Senhora Kátia pedindo explicações. Falou ainda que na presente data havia recebido



uma ligação questionando o motivo pelo qual o CRAS itinerante estava atendendo no posto de saúde do Distrito de Conceição de Piracicaba. O vereador destacou que no citado Distrito existe uma associação de moradores criada para este fim, a qual inclusive esta alugada para a Prefeitura para funcionamento de uma escolinha. Destacou ainda que existem salas suficientes no local para atender a escolinha e o CRAS não sendo necessário, colocar em risco vidas de pessoas saudáveis. Finalizando lamentou a situação e pediu a Secretária Municipal, Senhora Kátia, que não aja movida por questões pessoais, mas que todos busquem o bem da população. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente Ata será levada ao Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 14 de agosto de 2019.

Tayrone Arcanjo Guimarães  
Presidente

Zaino Gomes Martins  
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz  
1ª Secretária

Inácio Linhares  
2º Secretário

**Vereadores:**

Edivaldo Antônio de Araújo

Hugo Pessoa de Almeida

José Ronaldo de Araújo

Tarcísio Bertoldo

Valdeci Silva